



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 58/2025

Atílio Vivacqua - ES, 07 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, inciso XX do Regimento Interno e nos termos permissivos Constitucional do art. 37, inciso II:

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio nº. 002/2025.

Considerando a Cláusula 7ª do referido Termo que estabelece as atividades de desempenho do Estagiário, sendo estas:

7.1 – O ESTAGIÁRIO desempenhará na CMAV, as seguintes atividades:

- Acompanhar a rotina dos trabalhos internos da CMAV, em especial os do processo Legislativo do Órgão;
- Acompanhar e auxiliar, no que for cabível, os trabalhos administrativos, processos e projetos, sob supervisão de funcionário capacitado, tendo ênfase no trabalho organizacional manual e informatizado.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear a Senhora **BRUNA BRAGA SILVA FREITAS**, inscrita no CPF nº 165.631.###-80, estudante do Curso de Graduação em Direito (Bacharelado), na UNIVERSIDADE MULTIVIX DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estagiária de nível superior desta Casa de Leis consoante ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 872/2010 e Lei Federal nº. 11.788/2008.

ART. 2º - A supervisão da Estagiária será efetivada pela Assessora Jurídica da Câmara Municipal.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07 de março e vigorará até a data 31 de dezembro de 2025.

Bruna Braga Silva Freitas

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ciente e de acordo:

Raissa Abreu Souza
Assessora Jurídica

Bruna Braga Silva Freitas
Estagiária

Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"